



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 04180923/2023.**

Dispõe sobre a concessão de diária(s)  
a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S)** à servidora publica municipal  
**ANTONIA EDILÂNIA SILVA ARAUJO**, brasileira, exercendo o cargo  
comissionado de Assistente de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de  
Agricultura e Meio Ambiente, inscrita no CPF nº 605.\*\*\*.\*\*\*-77, referente(s)  
ao(s) dia(s) 19 de setembro de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta  
reais), por motivo de deslocamento a cidade de Crato – CE, para participar  
da Capacitação do Programa Garantia Safra sobre a implementação da  
Safra 2023/2024, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei  
Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com  
base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**